



**DECISÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE recebeu a decisão em recurso administrativo apresentado pela empresa **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA** em face do julgamento da documentação de Proposta de Preços e documento de habilitação do **Pregão Presencial nº 2023.04.17.1-SRP**, que por sua vez foi denegada por unanimidade pela Comissão Permanente de Pregão, mantendo a empresa **JULIANA F DE SOUSA VENCEDORA do CERTAME**.

Por essa razão, **RATIFICAMOS** a decisão da Comissão Permanente de Pregão em todos os seus termos, para **CONHECER** o recurso, posto que tempestivo para no mérito **negar-lhe provimento**, pelas razões expostas.

Horizonte/CE, 29 de maio de 2023.

**Diego Pinheiro de Oliveira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte